



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2215
EXTRA

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.881, de 21 de julho de 2023.

Fls. Nº 045



Dispõe sobre o funcionamento e o expediente no Paço Municipal e nas demais repartições públicas municipais, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina FIFA 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais dispositivos aplicáveis à espécie;

CONSIDERANDO a PORTARIA MGI Nº 3.814, DE 17 DE JULHO DE 2023, expedida pela MINISTRA DE ESTADO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, Sr.^a ESTHER DWECK, publicada no Diário Oficial da União, ocorrida em 18/07/2023 – Edição: 135 – Seção: 1 – Página: 40, que *(Estabelece orientações aos órgãos e entidades integrantes da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, acerca do expediente nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023)*;

CONSIDERANDO, contudo, que o fechamento antecipado do Paço Municipal não prejudicará os municípios que, via de regra, estarão assistindo os jogos;

DECRETA:

Art. 1º - O expediente, funcionamento e o atendimento ao público em geral, nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, dar-se-á da seguinte forma:

I - nos dias em que os jogos se realizarem até às 6h00m, o expediente iniciará às 8h00min (horário MS);

II - nos dias em que os jogos se realizarem às 7h00min, o expediente iniciará às 9h, (horário MS).



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2215
EXTRA

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62 Fls. N.º 046
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Cassilândia
DECRETO Nº 3.881, de 21 de julho de 2023.



Parágrafo único – Na hipótese de a Seleção Brasileira de Futebol se classificar para as fases seguintes da Copa do Mundo Feminina da FIFA 2023, havendo jogos em dias úteis não referidos neste artigo, será expedido novo Decreto municipal fixando as regras relativas ao funcionamento do expediente nos respectivos jogos, autorizando os Secretários Municipais a fixar seus expedientes, excetuando os serviços essenciais e de interesse público.

Art. 2º. Em decorrência do disposto no artigo 1º deste decreto, os servidores deverão compensar as horas não trabalhadas, observada a jornada de trabalho que estiverem sujeitos.

Parágrafo único - Caberá ao superior hierárquico determinar, em relação a cada servidor, a compensação a ser feita de acordo com o interesse e a peculiaridade do serviço.

Art. 3º. O horário especial não se aplica aos setores e serviços considerados essências, que por sua natureza não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Paço Municipal " Joaquim Tenório Sobrinho", aos vinte e um (21) dias do mês de julho de 2023.

Documento assinado digitalmente
gov.br VALDECY PEREIRA DA COSTA
Data: 21/07/2023 15:25:55-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VALDECY PEREIRA DA COSTA
PREFEITO MUNICIPAL

* Registrado em livro próprio e publicado por
afixação no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2215
EXTRA

Sexta-feira, 21 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa

PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres
SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni
SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco
SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis
SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis
SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano
SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira
SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel
SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas
SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira
SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)
1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)
2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)
1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)
2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)

VEREADORES

Sumara Ferreira Leal (PDT)
Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)
José Martiniano de Moura (PDT)
Leandro Rosa de Souza (PSDB)
Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)
Peter Saimon Alvez Borges (PDT)